



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.480, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.450.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito suplementar de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014:

PODER EXECUTIVO	R\$
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO	
02.13.00 15.452.0034.2.087/3.3.90.30.00 Ficha nº 909 Fonte: 01	50.000,00
02.13.00 15.452.0034.2.087/3.3.90.39.00 Ficha nº 925 Fonte: 01	1.400.000,00

ART. 2º. As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 01, proveniente da arrecadação da Contribuição Iluminação Pública – CIP, de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 22/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de outubro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto


REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Secretária de Finanças Interina



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de outubro de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**